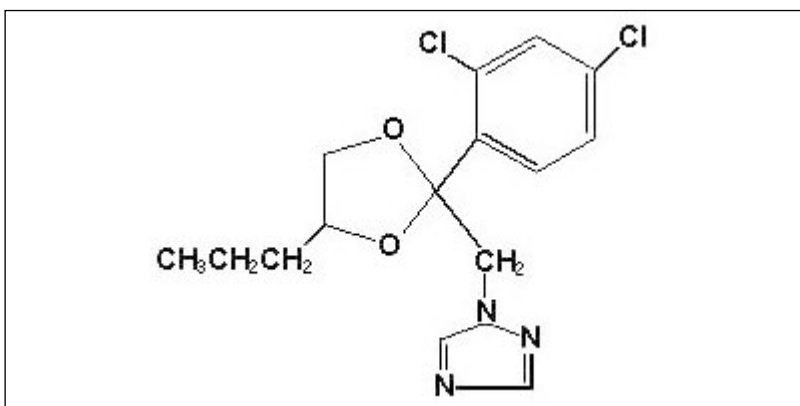


<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>P21</b>	<b>PROPICONAZOL</b>

### P21 – Propiconazol

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: PROPICONAZOL (propiconazole)
- b) Sinonímia: CGA-64250
- c) N° CAS: 60207-90-1
- d) Nome químico: (RS)-1-[2-(2,4-dichlorophenyl)-4-propyl-1,3-dioxolan-2-ylmethyl]-1H-1,2,4-triazole
- e) Fórmula bruta: C<sub>15</sub>H<sub>17</sub>Cl<sub>2</sub>N<sub>3</sub>O<sub>2</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: Classe II
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, banana, café, cevada, feijão, gladiolo, milho, seringueira, soja, tomate e trigo.

Aplicação foliar em mudas de café.

Aplicação em pós-colheita na cultura de citros.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,05	21 dias
Alho	Foliar	0,05	15 dias
Amendoim	Foliar	0,05	15 dias
Arroz	Foliar	0,1	45 dias
Aveia	Foliar	0,02	30 dias

Banana	Foliar	0,1	1 dia
Café	Foliar	0,05	15 dias
Café	Foliar (mudas)	0,05	(1)
Cevada	Foliar	0,05	30 dias
Citros	Pós-colheita	0,01	(1)
Feijão	Foliar	0,05	15 dias
Gladíolo	Foliar	UNA	
Milho	Foliar	0,1	30 dias
Seringueira	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,05	21 dias
Tomate	Foliar	0,1	7 dias
Trigo	Foliar	0,1	30 dias

U.N.A.= Uso Não Alimentar

(1) – Não determinado devido a modalidade de emprego

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

**Obs:** Uso como Preservante de Madeira - Uso exclusivo para tratamento de madeiras destinadas para dormentes, postes, cruzetas, mourões para cercas rurais, esteios e vigas, com a finalidade de registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,04 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 972 de 19/04/18 (DOU de 23/04/18)

Resolução RE nº 1.136 de 03/05/18 (DOU de 07/05/18)